



Município de Mação

Câmara Municipal

Ata n.º 08 da Reunião Ordinária de 23-04-2025

Data da Sessão: Vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco

Início da sessão: 14:30 horas

Términus da Sessão: 17:00 horas

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Margarida Isabel de Matos Lopes

Vereadores:

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Tânia Raquel da Silva Martins Pires

Francisco Manuel Neto Dias Correia

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnica

**LOCAL**

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

INÍCIO

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião.

ORDEM DE TRABALHOS

Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
3. Análise e eventual deliberação sobre pedido de cedência de Pavilhão da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação;
4. Análise e eventual ratificação sobre pedido de cedência de transporte no âmbito das atividades da "Escola Aberta" do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação;
5. Análise e eventual deliberação sobre pedido de cedência de transporte para no âmbito do passeio de Assistentes Operacionais do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação;
6. Análise e eventual ratificação sobre pedidos de pagamento de refeições do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação (Projeto "Proteção Civil");
7. Análise e eventual ratificação sobre pedidos de pagamento de refeições do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação (Escola Técnica Psicossocial de Lisboa);
8. Análise e eventual deliberação sobre pedido de cedência de transporte do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro;
9. Análise e eventual deliberação sobre pedido de limpeza dos Pesqueiros/infraestruturas da ZPL n.º 111/2022 da Associação de Caçadores de Ortiga;
10. Análise e eventual deliberação sobre pedido de cedência de espaço da Associação de Orquídeas Silvestre- Portugal;
11. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Aflomação para cedência de sala;
12. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Aflomação relativo ao sistema de vigilância e primeira intervenção;
13. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio na publicação de livro "Costumes e Falares D'O outrora" – Concelho de Mação – Meados do Século Passado";
14. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio na publicação de Opúsculo "Cooperativa Agrícola das Matas";
15. Análise e eventual deliberação sobre proposta de louvor por serviços prestados;
16. Análise e eventual deliberação sobre Atribuição de Medalha de Ouro Municipal;
17. Análise e Eventual deliberação sobre pedido de apoio no âmbito do regulamento de Apoio a Empresas e Entidades de Interesse Público;



18. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 5606, de Mação; -----

19. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 4103, de Mação; -----

20. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:

a) Nilde da Conceição Dinis Pinto– Certidão Augi; -----

b) Maria Helena Pereira do Carmo Dória – Certidão Augi; -----

c) Cláudia Rosário de Matos Machado – Viabilidade de Construção; -----

d) JS Bacon Boutique & CO., LDA. – Legalização e Alteração de Edifício para uso de Industria Alimentar; -----

e) Ana Lúcia Martins de Oliveira Carey e Declan Joseph Carey – Reconstrução e alteração de moradia, e anexos e construção de piscina; -----

f) Declarações de caducidade: -----

• Ana Luísa Casola Serra; -----

• Matilde do Céu Marques Fernandes e Beatriz dos Anjos Marques Fernandes; -----

• Sofia de Jesus Martins Marques; -----

• Albertina da Conceição Marques Delgado; -----

• João Carlos Martos Pereira; -----

• Maria do Rosário da Conceição Faustino; -----

• Joana Quintas Fernandes Maia Nogueira; -----

• Rui Manuel Vieira dos Santos e Vasco José Martins Gueifão; -----

• Maria Alpedrinha Afonso Fontinha; -----

• Construção, Construções e Terraplanagens Unipessoal, Lda; -----

• Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra; -----

• Maria de Fátima Tavares da Mata; -----

• Vítor de Moura Luís / Elisa Maria Branco Luís; -----

• Rodarégia, LDA.; -----

• Susana Paula Pires da Silva. -----

Pontos presentes na reunião e autorizados a juntar à Ordem de trabalhos: -----

• Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 3083, de Envendos; -----

• Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação de Caçadores de Penhascoso, para cedência de transporte; -----

• Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Centro de Apoio e Acolhimento da Terceira Idade de Vales; -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

**MÊS DA PROTEÇÃO CIVIL**

A Sra. Presidente iniciou a sua intervenção por informar que se realizou, no dia anterior, o simulacro/exercício focado nos incêndios florestais e proteção às aldeias, na localidade da Serra. Este simulacro, foi realizado na sequência do programa "Aldeia Segura", no âmbito do Mês da Proteção Civil da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, que decorreu em março, mas foi adiado devido às condições climatéricas. Mais informou que se irá realizar o simulacro em Casas da Ribeira, ainda sem data definida, porém as ações de sensibilização que precedem os simulacros já foram realizadas em ambas as aldeias. A Sra. Presidente referiu que houve uma grande adesão por parte da população e endereçou um agradecimento a todas as entidades envolvidas.

PROJETO CAMINHOS

A Sra. Presidente informou que, no próximo dia três de maio à tarde, no âmbito do projeto CAMINHOS-Programação Cultural em Rede, irá realizar-se o espetáculo "Sómente" teatro de rua, no Largo dos Combatentes.

QUINTAIS NAS PRAÇAS DO PINHAL

A Sra. Presidente informou que irão regressar a Mação os Quintais das Praças do Pinhal, no dia onze de maio.

CELEBRAÇÕES PASCAIS

A Sra. Presidente endereçou um agradecimento a todas as associações que realizaram os seus convívios no fim de semana da Páscoa e que reuniram no concelho centenas de conterrâneos, filhos da terra. Estas associações são a força motriz para a mobilização da população e também para a dinamização das aldeias.

COMISSÃO DOS PASSOS

Endereçou um agradecimento à Comissão dos Passos pelo trabalho e empenho nas celebrações pascais, que mantêm a tradição dos terços nas madrugadas de domingo e todas as outras celebrações e fazendo votos para que as novas gerações entendam o significado destas tradições, tão enraizadas em Mação e se juntem àqueles que já as fazem há muitos anos, para lhes dar continuidade.

COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL

A Sra. Presidente informou que ainda estão abertas as inscrições para os Passeios da Liberdade, este ano com a novidade do Trail da Liberdade. Estes passeios já são um marco das comemorações do 25 de abril em Mação.

AUSÊNCIA DA SRA. PRESIDENTE

A Sra. Presidente informou que irá estar ausente entre quatro e sete de maio, em serviço, juntamente com outros Municípios da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, em Itália, no âmbito do Programa de Boas Práticas, com visitas exploratórias com foco em *benchmarking* e



também conhecer projetos-piloto neste âmbito de investimentos inovadores. Mais informou que a Comunidade Intermunicipal assumirá todos os custos. -----

-----**SRA. VEREADORA TÂNIA PIRES**-----

SOMAR KMS-----

A Sra. Vereadora referiu que o projeto "SOMAR KMS" continua. No passado dia vinte e um de abril em parceria com a Associação do Pereiro. Partilhou que cerca de sessenta pessoas somaram mais cinco quilómetros e é gratificante perceber que não são só participantes da aldeia de Pereiro, mas também de outras zonas do concelho. -----

COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL-----

A Sra. Vereadora informou que, à semelhança dos anos anteriores, também este ano irão decorrer os "Passeios da Liberdade". Este ano irá existir uma nova modalidade que será a "Corrida da Liberdade". O percurso será o mesmo do passeio pedestre, porém a correr. -----

WALKING FOOTBALL-----

A Sra. Vereadora Tânia Pires deu nota da realização de mais um encontro de *Walking Football*, ocorrido na passada terça-feira, dia vinte e dois de abril, na cidade de Abrantes. Destacou a participação das duas equipas da Universidade Sénior de Mação nesta iniciativa. -----

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

VESPA VELUTINA-----

O Sr. Vereador Nuno Barreta questionou relativamente ao número de armadilhas para a vespa velutina que foram distribuídas pelo Concelho e quantas vezes foram substituídas, uma vez que o isco tem de ser substituído de forma regular. E, sublinhou, que o atual período primaveril é o recomendado para colocação das armadilhas e recomendou que a Proteção Civil intensificasse este trabalho. Propôs que a meta de instalação seja alargada, sugerindo a colocação de centenas de armadilhas em todo o território, de forma a garantir uma cobertura eficaz de todas as aldeias do concelho. -----

ESTRADA DE ORTIGA-----

O Sr. Vereador manifestou preocupação com o acentuado estado de degradação da estrada à entrada de Ortiga, onde se verifica o agravamento do número de buracos no pavimento, encontrando-se os mesmos sinalizados com cone. Alertou para o facto do estado da via se estar a agravar, prejudicando seriamente os transeuntes e residentes. Recomendou ao Município para que a pressão junto da entidade responsável pela abertura dos buracos, sublinhando-se que, embora a situação possa derivar de problemas nas canalizações subterrâneas, os utilizadores não devem ser penalizados pelo arrastamento da resolução deste problema, que se verifica também noutros pontos do concelho. -----

SINALÉTICA VERTICAL-----



Reiterou a preocupação com o estado da sinalética vertical em diversos pontos do concelho. Alertou para o facto de várias placas de sinalização se encontrarem danificadas ou terem sido removidas devido a intempéries ou atos de vandalismo, sem que se tenha procedido à sua devida reposição. Foi deixado um apelo para que se dedique uma atenção acrescida a esta situação, procedendo-se a um levantamento e uma rápida regularização da sinalética, de modo a garantir a correta orientação e segurança dos munícipes e condutores que circulam nas vias municipais. Em resposta à intervenção do Sr. Vereador Nuno Barreta, a Sra. Presidente informou que no seguimento do plano previsto de instalação de quatrocentas armadilhas no concelho, foram já colocadas cerca de cem armadilhas durante a última semana. Explicou que, embora as condições climáticas adversas tenham condicionado o ritmo inicial dos trabalhos, a melhoria do tempo permitiu ao Serviço Municipal de Proteção Civil intensificar a operação. Mais informou que, no corrente ano de dois mil e vinte e cinco, foi já detetado e eliminado um ninho primário no interior de uma colmeia, reforçando-se a importância da vigilância ativa e da captura de fundadoras nesta fase do ciclo biológico para prevenir a reprodução de ninhos no verão. Quanto à degradação do pavimento na estrada à entrada de Ortiga, a Sra. Presidente reconheceu a preocupação manifestada, esclarecendo que o incumprimento por parte da empresa responsável pela intervenção tem impedido a regularização da via, tendo o período estabelecido para a pavimentação sido largamente ultrapassado, o que agrava a situação para os munícipes. Adiantou que se encontra em avaliação a eventual celebração de um protocolo entre os Municípios e a empresa Tejo Ambiente, visando estabelecer maior rapidez e eficácia na reparação das estradas afetadas por intervenções na rede de águas e saneamento, prevenindo assim futuros constrangimentos. -----

Sobre a preocupação manifestada sobre a sinalética vertical, a Sra. Presidente informou que foi recentemente adquirido material de sinalização para todo o concelho. Referiu que estas aquisições surgem para dar resposta a necessidades identificadas e resolver as situações de degradação ou ausência de placas em diversas localidades. Sublinhou, ainda, que o Executivo tem vindo a reportar aos serviços competentes todas as irregularidades de que se apercebem no terreno, incentivando a que qualquer irregularidade detetada seja comunicada para uma rápida resolução. O Sr. Vereador Nuno Barreta sugeriu uma reflexão quanto à suficiência do número de armadilhas para a vespa asiática. Argumentou que a meta de quatrocentas armadilhas para um concelho que abrange cento e vinte aldeias resulta numa média inferior a quatro unidades por localidade, o que considera insuficiente perante a dimensão e as características do território. Defendeu, por isso, a necessidade de um reforço estratégico deste número para garantir uma cobertura mais eficaz de todo o concelho. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

DISPONIBILIDADES

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número setenta e seis, respeitante ao dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 5 192 984,22€ (cinco milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos) e em Operações Não Orçamentais 67 433,77€ (sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três euros e setenta e sete cêntimos).

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Sra. Presidente da Câmara informou que o Secretariado de Reuniões apresentou seis atas de dois mil e vinte e cinco e quatro de dois mil e vinte e quatro, no total de dez atas. Foram aprovadas todas as atas apresentadas.

VALNOR S.A.**RELATÓRIO DE CONTAS VALNOR S.A.**

Foi presente à reunião, a título informativo, Relatório de Contas da Valnor S.A. relativo a dois mil e vinte e quatro.

PROTEJO

A Sra. Presidente informou que a Protejo irá realizar, no dia trinta e um de maio em Constância, o segundo Encontro Nacional de Cidadania pela Defesa dos Rios e da Água.

A.LOGOS**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Foi presente à reunião as Demonstrações Financeiras Individuais, relativas a dois mil e vinte e quatro. O Sr. Vereador Vasco Marques referiu que os últimos dois anos foram positivos, agradeceu o esforço dos trabalhadores e da direção. Foi possível desonerar antigos membros da direção e onde se incluíam anteriores presidentes, que tinham os seus bens pessoais e o seu nome como garantia de financiamento da A.Logos, junto da banca. Nos doze anos anteriores nunca a A.Logos deu lucro e nos últimos anos a Câmara de Mação não colocou um cêntimo nesta entidade. Reiterou que estas contas, referentes a dois mil e vinte e quatro, não têm contabilizado nenhum subsídio europeu, nacional ou municipal.

AGÊNCIA DE ENERGIA MÉDIO TEJO21**ASSEMBLEIA GERAL**

Foram presentes à reunião os documentos do Plano de Atividades e a Conta de Exploração Previsional para o exercício de dois mil e vinte e cinco, aprovada em Assembleia Geral no dia dezoito de março de dois mil e vinte e cinco. O Sr. Vereador Vasco Marques referiu que a Agência de Energia Médiotejo21, durante o ano de dois mil e vinte e quatro, foi responsável pela entrada de algumas centenas de milhares euros, no concelho de Mação, através da Comunidade Intermunicipal, dos Municípios e das Empresas. Dinamizou vários projetos que criaram riqueza na região, podendo ainda beneficiar mais com a oferta de serviços que esta agência disponibiliza



para os municípios e os seus associados. Sublinhou os excelentes resultados que esta agência tem apresentado ano após ano. -----

----- **ASSOCIAÇÃO A.C.C. TRILHOS DO BANDO** -----

CONVÍVIO TT NOTURNO -----

Foi presente à reunião, para conhecimento, pedido de parecer, da Associação A.C.C. Trilhos do Bando, para realização de um Convívio TT Noturno. Foi presente, também parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana. -----

----- **ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE** -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PAVILHÃO -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: “Na sequência do pedido da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação, datado de 07 de abril, para cedência do Pavilhão José Maia Marques, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, considerando a disponibilidade do Pavilhão para o efeito.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 3, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Associação Pais e Encarregados de Educação do AEVH Mação: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com*



discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE** -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte - Mação, datado de 10 de abril de 2025, para cedência de transporte para 33 alunos e 5 adultos da EB1/JI de Cardigos, no âmbito da realização de atividade da "Escola Aberta", no dia 16 de abril, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar e ratificar o solicitado. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

----- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE** -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA TRANSPORTE -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido do Encarregado de Coordenação dos Assistentes Operacionais do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte - Mação, datado de 14 de março de 2025, para disponibilização de transporte para passeio a realizar pelos assistentes operacionais, no dia 24 de maio, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE** -----

COMPARTICIPAÇÃO DE REFEIÇÕES -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, datado de 26 de março de 2025, para comparticipação da Câmara Municipal, referente às refeições servidas no âmbito do Projeto "Proteção Civil", no passado dia 27 de março, no montante total de 171,50€ (cento e setenta e um euro e cinquenta cêntimos), cujas faturas n.º 23/110825 (73,50€) e n.º 23/110398 (98,00€) se anexa, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a proposta. -----

----- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE** -----

COMPARTICIPAÇÃO DE REFEIÇÕES -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte - Mação, para pagamento das despesas referentes às refeições servidas

aos alunos e professores da Escola Técnica Psicossocial de Lisboa, nos passados dias 2, 3 e 4 de abril, no valor de 346,50€ (trezentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a proposta. -----

-----**GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE CARVOEIRO** -----
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: “Na sequência do pedido do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 8 de abril de 2025, para cedência de transporte para deslocação da equipa de futebol, nos dias 3 e 4 de maio, em local a definir, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 8, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às*



Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos.” Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

-----**ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE ORTIGA**-----

PEDIDO DE APOIO-----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: “Na sequência do pedido da Associação de Caçadores de Ortiga, datado de 10 de abril de 2025, para limpeza dos Pesqueiros/ Infraestruturas da ZPL N.º 111/2022 Albufeira de Ortiga, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;-----

Com recomendação no ponto 9, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Associação de Caçadores de Ortiga:-----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:-----

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,*-----

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos.”-----

O Sr. Vereador Nuno Barreta questionou se a intervenção era apenas na margem do rio pertencente ao Município de Mação. O Sr. Vereador Vasco Marques, em resposta ao Sr. Vereador Nuno Barreta, informou que as intervenções iriam ser feitas na área de concessão em ambas as margens. A concessão é da Associação de Caçadores de Ortiga com o apoio do Município. O Sr. Vereador Nuno Barreta manifestou o descontentamento de serem feitas obras nos municípios vizinhos e solicitou que o município vizinho fosse informado da intervenção. O Sr. Vereador Vasco Marques esclareceu que as intervenções decorrem anualmente, sendo os trabalhos executados em articulação e comum acordo com o município vizinho. Mais informou que os referidos trabalhos contam com o acompanhamento presencial de trabalhadores do Município de Gavião. ----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **ASSOCIAÇÃO DE ORQUÍDEAS SILVESTRES** -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: “Na sequência do pedido da Associação de Orquídeas Silvestres - Portugal, datado de 15 de abril de 2025, para disponibilização de espaço, no âmbito da realização do 12.º Encontro “À volta das Orquídeas”, no próximo dia 26 de abril, em Mação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 10, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Associação de Orquídeas Silvestres; -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,* -----

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre*

que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos." - Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

-----**AFLOMAÇÃO**-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da AFLOMAÇÃO, datado de 8 de abril de 2025, para cedência do Auditório do Centro de Formação de Mação, nos dias 14, 15 e 16 de abril, para realização de formação dos funcionários relativamente ao uso e partilha de informação geográfica em dispositivos móveis no apoio a operações florestais, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar e ratificar o solicitado." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação nos pontos 11 e 12, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Aflomação: ----
As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e

“Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos.---

AFLOMAÇÃO

SISTEMA DE VIGILÂNCIA E PRIMEIRA INTERVENÇÃO

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: “Na sequência da informação da Aflomação, datada de 11 de abril de 2025, a partir do dia 01 de julho até 31 de outubro do corrente ano, no âmbito do protocolo celebrado, propõe-se que as três equipas de Sapadores Florestais, sejam integradas a atuar em total articulação com o Sistema de Vigilância e Primeira Intervenção, sob gestão da Proteção Civil Municipal.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

*Com recomendação nos pontos 11 e 12, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Aflomação: ---
As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja*

exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos.---

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **JOÃO PIRES DA SILVA E ANTÓNIO PEREIRA TORRES** -----

APOIO NA PUBLICAÇÃO DE LIVRO -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: “Na sequência do pedido dos signatários, datado de 3 de abril de 2025, para apoio na publicação de livro “Costumes e Falares D’Outrora – Concelho de Mação – Meados do Século Passado”, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado, apoiando em 50% do valor total, referente a 300 exemplares, o que perfaz o montante de 1 876,20€ (mil oitocentos e setenta e seis euros e vinte centimos) (iva incluído), montante a ser pago diretamente à editora, sendo que 30 unidades desta publicação deverão ser entregues à Câmara Municipal de Mação (orçamento em anexo).” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **COOPERATIVA AGRÍCOLA DAS MATAS** -----

APOIO NA PUBLICAÇÃO DE OPÚSCULO -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: “Na sequência do pedido da Cooperativa Agrícola das Matas, datado de 4 de abril de 2025, para apoio na publicação de Opúsculo “Cooperativa Agrícola das Matas”, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado, apoiando em 50% do valor total, referente a 200 exemplares, o que perfaz o montante de 275€ (duzentos euros e setenta e cinco centimos), ao qual será acrescido do iva, montante a ser pago diretamente à editora, sendo que 20 unidades desta publicação deverão ser entregues à Câmara Municipal de Mação (orçamento em anexo).” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, sem o voto do Vereador Nuno Barreta, por ser parte interessada. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **LOUVOR POR SERVIÇOS PRESTADOS AOS MAÇAENSES** -----

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte proposta de Louvor aos serviços prestados aos pacientes: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, propõe que o município atribua louvor aos serviços prestados aos Maçaenses por mais de quatro décadas de exercício como médica de família à excelentíssima Senhora Doutora Fernanda Maria Neves Poupado, que terminou funções no Centro de Saúde de Mação, UCSP de Mação a trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

----- **MEDALHA DE OURO POR SERVIÇOS PRESTADOS AOS MAÇAENSES** -----



O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte proposta de atribuição de Medalha de Ouro Municipal pelos serviços prestados aos Maçaenses: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Saúde a sete de abril, por forma a homenagear todos aqueles que, de forma direta, contribuíram na prestação de cuidados de saúde no concelho de Mação, (Médicos e Enfermeiros), e que de modo muito positivo, contribuíram para os bons indicadores de saúde dos Maçaenses, (Ex.: vacinação, acompanhamento de grupos de risco, de diabéticos, hipertensos, grávidas, crianças,...) que o município atribua a Medalha de Ouro Municipal aos seguintes profissionais de saúde: Administrativa Fernanda Mariquitos, administrativa Maria Augusta Oliveira, administrativa Maria do Rosário Marques, administrativa Maria do Rosário Nicolau, administrativo António João Martins, administrativo José Maria, administrativo Luís Pires, administrativo Manuel Tavares, auxiliar Escolástica, auxiliar Florinda, auxiliar Maria Jesus Saramago, auxiliar Maria de Lurdes, auxiliar Maria Neves Belo, auxiliar Noémia Valente, auxiliar Sara Brás, Dr. Adérito Heitor, a título póstumo; Dr. António Novais Tavares; Dr. Fernando Afoito; Dr. Patrício, a título póstumo; Dr. Rosa, a título póstumo; Dr. Vasco Cerquido; Dr. Vítor Gaspar; Dra. Fernanda Poupado; Enfermeiro António José Serra; Enfermeiro Luís Miguel Pedro; Enfermeiro Nuno Barreta; Enfermeira Carmelinda Gonçalves, a título póstumo; Enfermeira Custódia, a título póstumo; Enfermeira Julieta; Enfermeira Maria do Carmo; Enfermeira Maria Helena Belo, a título póstumo; Enfermeira Maria Manuela Gaspar, Enfermeira Teresa, a título póstumo, Dra. Filomena e Técnico de Saúde Ambiental José Costa, a título póstumo.” -----

A Sra. Presidente informou que não existe medalha de Ouro Municipal, pensa que todos eles contribuíram para os bons indicadores de saúde dos Maçaenses, mas esta foi a sua obrigação. Por este motivo votou contra a proposta porque existem outros profissionais em outras áreas, como os professores ou funcionários públicos que também mereceriam esta distinção. Disse, ainda que eventualmente se poderá elaborar um regulamento com normas de atribuição de homenagem a profissionais de várias áreas. E endereçou um agradecimento a todos estes profissionais. A Câmara deliberou, por maioria, não aprovar a proposta. -----

----- **APOIO A EMPRESAS E ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO** -----

O pedido de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio a Empresas e Entidades de Interesse Público foi retirado da ordem de trabalhos, a pedido da Sra. Presidente. -----

----- **DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL** -----

CASA PRONTA – ANÚNCIO 59083/2025-----

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 5606, Mação, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. -----



Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

CASA PRONTA – ANÚNCIO 53599/2025-----

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 4103, Mação, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. -----

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----**CERTIDÃO AUGI**-----**REQUERENTE: NILDE DA CONCEIÇÃO DINIS PINTO** -----

Foi presente requerimento de Nilde da Conceição, registado na secretaria sob o nº 4559 em 07 de abril de 2025, a requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um ato ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 41 da secção AB, Costeira-Maxieira, freguesia de Carvoeiro. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que não se vêm inconvenientes na realização do ato ou negócio jurídico. -----

CERTIDÃO AUGI-----**REQUERENTE: MARIA HELENA PEREIRA DO CARMO DÓRIA** -----

Foi presente requerimento de Maria Helena Pereira do Carmo Dória, registado na secretaria sob o nº 4560 em 07 de abril de 2025, a requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um ato ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 75 da secção AG, Lomba-Sanguinheira, freguesia de Carvoeiro. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que não se vêm inconvenientes na realização do ato ou negócio jurídico. –

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO -----**REQUERENTE: CLÁUDIA ROSÁRIO DE MATOS MACHADO** -----

Foi presente requerimento de Cláudia Rosário de Matos Machado, Rebolos, Ortiga, registado na secretaria sob o nº 4865 em 11/04/2025, para obter informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma edificação para habitação num terreno, com o artigo 88 da secção S da Freguesia de Ortiga, do qual a requerente não é proprietária, mas cujo titular vem identificado. Tendo em conta o parecer favorável condicionado dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a viabilidade condicionada de construção, assim como informar o titular do terreno da abertura do procedimento. -----

**LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA USO DE INDÚSTRIA ALIMENTAR -----****REQUERENTE: JS BACON BOUTIQUE & CO., LDA. -----**

Foi presente requerimento de JS Bacon Boutique & Co., Lda., registado na secretaria sob o nº 4103 em 01 de abril de 2025, para legalização das alterações realizadas em obra e adaptar a edificação existente para fins de indústria alimentar. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura. -----

RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE MORADIA, ANEXOS E CONSTRUÇÃO DE PISCINA----**REQUERENTE: ANA LÚCIA MARTINS DE OLIVEIRA CAREY E DECLAN JOSEPH CAREY----**

Foi presente requerimento de Ana Lúcia Martins de Oliveira Carey e Declan Joseph Carey, registado na secretaria sob o nº 3574 em 17 de março de 2025, para demolir parcialmente, reconstruir e alterar um conjunto de edificações destinadas a habitação unifamiliar. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura. -----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE: -----**REQUERENTE: ANA LUÍSA CASOLA SERRA -----**

Propõe-se que seja declarada a caducidade do processo relativo à construção de uma edificação destinada a moradia unifamiliar, na Rua Adílio António Barbeiro, Lote 42/43, Mação. -----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE: -----**REQUERENTE: MATILDE DO CÉU MARQUES FERNANDES E BEATRIZ DOS ANJOS MARQUES FERNANDES -----**

Propõe-se que seja declarada a caducidade do processo relativo à construção de uma edificação destinada a moradia unifamiliar, em S. Miguel, Mação. -----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE: -----**REQUERENTE: SOFIA DE JESUS MARTINS MARQUES -----**

Propõe-se que seja declarada a caducidade do processo relativo à construção de um muro de vedação em alvenaria de blocos de cimento, em Rua do Outeiro, Chão de Lopes, Amêndoa. -----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE: -----**REQUERENTE: ALBERTINA DA CONCEIÇÃO MARQUES DELGADO -----**

Propõe-se que seja declarada a caducidade do processo relativo à construção de uma edificação destinada a moradia unifamiliar, em Rua da Fonte Nova, Cardigos. -----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE: -----**REQUERENTE: JOÃO CARLOS MATOS PEREIRA -----**

Propõe-se que seja declarada a caducidade do processo relativo à demolição parcial e reconstrução de duas edificações contíguas destinadas a cozinha rústica, garagem e arrumos, em Rua 5 de Outubro, Envendos. -----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE: -----

**REQUERENTE: MARIA DO ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO FAUSTINO -----**

Propõe-se que seja declarada a caducidade do processo relativo à realização de obras no interior de uma fração autónoma de um edifício, Rua Francisco Serrano, Mação. -----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE: -----**REQUERENTE: JOANA QUINTAS FERNANDES MAIA NOGUEIRA -----**

Propõe-se que seja declarada a caducidade do processo relativo à realização de alterações no interior de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, Estrada Municipal, Granja, Amêndoa.

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE: -----**REQUERENTE: RUI MANUEL VIEIRA DOS SANTOS E VASCO JOSÉ MARTINS GUEIFÃO ---**

Propõe-se que seja declarada a caducidade do processo relativo à realização de alterações a uma edificação que se destinava a vacaria e adaptá-la a espaço comercial, Rua Monsenhor Álvares Moura, Mação. -----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE: -----**REQUERENTE: MARIA ALPEDRINHA AFONSO FONTINHA -----**

Propõe-se que seja declarada a caducidade do processo relativo à remodelação e ampliação de uma edificação que destinada a habitação unifamiliar, E.N. 244, S. Miguel, Mação. -----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE: -----**REQUERENTE: CONSTRUMAÇÃO, CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS UNIPessoal, LDA. -----**

Propõe-se que seja declarada a caducidade do processo relativo à demolição parcial e construção de um muro de vedação novo em alvenaria, Estrada Nacional, Alto da Boavista, Mação. -----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE: -----**REQUERENTE: CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE QUEIXOPERRA -----**

Propõe-se que seja declarada a caducidade do processo relativo à construção de uma edificação destinada a arrecadação de equipamento desportivo, Loteamento das Varas, Queixoperra, Penhascoso. A pedido do Sr. Vereador Vasco Marques, não foi votado a declaração de caducidade do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra. -----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE: -----**REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA TAVARES DA MATA -----**

Propõe-se que seja declarada a caducidade do processo relativo à construção de uma edificação destinada a garagem, Rua da Safra, Vales, Cardigos. -----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE: -----**REQUERENTE: VITOR DE MOURA LUÍS E ELISA MARIA BRANCO LUÍS -----**

Propõe-se que seja declarada a caducidade do processo relativo à ampliação de uma garagem e o piso superior de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, Rua dos Carreiros, Chão de Lopes, Amêndoa. -----



DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE: -----

REQUERENTE: RODARÉGIA, LDA. -----

Propõe-se que seja declarada a caducidade do processo relativo à reabilitação e alteração de uma edificação existente destinada a habitação, Rua Sacadura Cabral, Mação. -----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE: -----

REQUERENTE: SUSANA PAULA PIRES DA SILVA. -----

Propõe-se que seja declarada a caducidade do processo relativo à construção de uma piscina, Vale de Mação, Mação. -----

PONTOS PRESENTES NA REUNIÃO E AUTORIZADOS A JUNTAR À ORDEM DE TRABALHOS: -----

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO 69272/2025-----

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 3083, Envendos, freguesia de Envendos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

-----**ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE PENHASCOSO**-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte pedido: “A Associação de Caçadores de Penhascoso, solicita a cedência de um autocarro para que os caçadores do concelho possam participar na Expo-Caça em Santarém, no próximo dia 11 de maio” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, mediante a disponibilidade do autocarro, sem o voto do Sr. Vereador Vasco Marques, por se parte interessada. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

-----**CENTRO DE APOIO E ACOLHIMENTO DA TERCEIRA IDADE DE VALES**-----

PEDIDO DE APOIO-----

A Sra. Presidente apresentou o seguinte pedido: “O Centro de Apoio e Acolhimento da Terceira Idade de Vales considerando os condicionalismos das suas instalações, bem como as dificuldades inerentes ao reduzido número de utentes a que pode prestar apoio na valência lar, apresentou uma candidatura ao Programa Pares. A referida candidatura obteve aprovação, no entanto devido a condicionalismos vários de que se destacam a enorme subida dos custos de relacionados com obras de construção civil, bem com alterações nas obras previstas, seria muito importante obter uma avaliação prévia do orçamento de que dispomos. Considerando que o Município de Mação possui no seu quadro, um técnico medidor orçamentista, vimos desta forma solicitar o apoio possível na avaliação do projeto de que dispomos.” -----



A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio ao pedido. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

A Sra. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente ata que, depois de aprovada vai ser assinada conjuntamente pela Sra. Presidente e por mim, Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnica, na qualidade de secretária da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro -----

Margarida Lopes.
Manuela Filipe